



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 07 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 15/03/2022	Nº 07/2022	SEI nº 0004443-04.2022.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID18 ID19	SGP	0008549- 43.2021.6.17.8000
2 - Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID21 ID22	STIC	0008564- 12.2021.6.17.8000
3 - Resultados estratégicos da CRE - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID11 ID13	CRE	0008562- 42.2021.6.17.8000
4 - Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID11 ID13	SJ	0008563- 27.2021.6.17.8000
5 - Resultados estratégicos da ASCOM - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID5	ASCOM	0008557- 20.2021.6.17.8000
6 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 3º Quadrimestre	ID14 ID15	AGS	0008555- 50.2021.6.17.8000
	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: " <i>VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</i> " Justificativas apresentadas pela Equipe de Planejamento: Após realizada a análise de viabilidade para a contratação pela SEPLAN,		

7 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente a "Software para gerenciamento de projetos e portfólio de TIC"	observou-se que o custo estimado da solução para o primeiro ano da contratação se apresentaria mais elevado que o valor orçado para a demanda. Na modalidade Software-as-a-Service, os valores seriam mais viáveis, mas implicariam em uma despesa anual com valor próximo ao do primeiro ano da contratação para os demais exercícios, tornando-se um serviço contínuo. Além disso, a contratação deste serviço com pagamento mensal implicaria na necessidade de uso imediato da ferramenta para justificar a despesa. Porém, haveria dificuldade em implantar de imediato os diversos processos de trabalho através do uso da ferramenta, uma vez que a equipe estará completamente envolvida no planejamento e acompanhamento das ações de TIC para as Eleições Gerais de 2022, inclusive gerenciando as equipes que atuarão como suporte tecnológico, logístico e na transmissão de resultados. Diante dessas ponderações, que puderam ser observadas após realizada a referida análise, <u>sugerimos a não efetivação desta contratação</u>, propondo a realização de estudos posteriores para identificação de outras possibilidades de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para otimização das atividades da SEPLAN. Valor total anual: R\$ 100.000,00	STIC	0005608-86.2022.6.17.8000
8 - Eleições 2022. Normatização.	Propostas de alteração da resolução de atos preparatórios para as Eleições 2022, apresentadas pelas unidades.	DG	0004061-11.2022.6.17.8000

9 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de software de gerenciamento de manutenção predial	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</i> Apresento justificativas apresentadas pela Seção de Manutenção (SEMAN/CEA/SA): <i>"A Seção de Manutenção, buscando aprimorar a gestão e o planejamento das competências institucionais, requer a disponibilização de um sistema eletrônico que possibilite um controle mais rápido, seguro e eficaz de suas atividades mensais. Atualmente há cerca de 30 contratos de manutenção que exigem o controle de equipamentos e atividades regulares, além de um gerenciamento eficaz das ações das empresas contratadas para fins de gestão contratual.</i> <i>O valor contido no Memorando 1521835 era de R\$ 55.905,40. Ao aplicar o IGP-M acumulado de 12 meses (25,71%), chegamos ao valor total da aquisição de R\$ 70.278,67. Ainda há o valor do serviço, que está estimado em R\$ 29.164,72".</i> Valor total anual: R\$ 99.443,39	STIC	0010921-62.2021.6.17.8000
10 - Relatório PCI Fevereiro	-----	SOF	Solicitação por e-mail
11 - Contratação de vigilância armada	-----	SOF	Solicitação por e-mail
12 - Projeto de implantação da TV corporativa do TRE/PE	Apresentação da ASCOM	DG	0004045-57.2022.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 20/04/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1760723** e o código CRC **863F6AC6**.